



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 466/2016

(datado e assinado digitalmente)

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo nº 6499/2016,

R E S O L V E

1 – Constituir Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada para reforma das placas de outdoor localizadas no prédio-sede deste TRT e no Forum Astolfo Serra;

2 - Designar como membros da Equipe os servidores **Sérgio Moriah de Abreu Silva**, Analista Judiciário, lotado na Seção de Engenharia, **Sérgio Raimundo Brito Pinho**, Técnico Judiciário, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, **José Artur Sousa dos Reis Filho**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Administração, sob a coordenação do primeiro;

3 – Designar Sérgio Raimundo Brito Pinho como substituto eventual do Coordenador, em suas ausências e impedimentos legais;

4 – Estabelecer o prazo de 30(vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

5 – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize no portal da internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/fm